



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2179

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Extrato do Contrato nº: 125/2020.** (Armarinho Andrade e Schaun Ltda).
- **Extrato do Contrato nº: 130/2020.** (Banco do Brasil S.A.).
- **Extrato do Contrato nº: 135/2020.** (Laykeilene Barbosa Almeida).
- **Termo Aditivo ao Contrato nº 147A/2019.** (João Carlos da Costa – ME).
- **Termo Aditivo ao Contrato nº 147B/2019.** (João Carlos da Costa – ME).
- **Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2020.** (Bravo Caminhões e Empreendimentos Ltda).
- **Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2020.** (Jussinéia Martins Santos).



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



Extrato do Contrato Nº: 125/2020
Dispensa Nº: 043/2020
Base Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, II e suas alterações posteriores.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA
Contratada: ARMARINHO ANDRADE E SCHAUN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.813.340/0001-83.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisas em malha PV com estampa personalizada para uso da Secretaria de Assistência Social.
Valor: R\$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 02/06/2020 a 31/12/2020.
Dotação: 06.01.001 – 2024/2025/2026/2028 - 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 – 00/28/29.

Extrato do Contrato Nº: 130/2020
Dispensa Nº: 047/2020
Termo de Cooperação: 001/2020
Base Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, II e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
Contratado: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e.
Valor: R\$ 12.890,00 (doze mil e oitocentos e noventa reais), sendo R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.
Vigência: 09/06/2020 a 09/06/2025.
Dotação: 03.01.000 – 2003 - 3.3.90.39.00 – 00

Extrato do Contrato Nº: 135/2020
Dispensa Nº: 051/2020
Base Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, X e suas alterações posteriores.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA
Contratada: LAYKEILENE BARBOSA ALMEIDA, portadora do RG 16575067 70 e do CPF 057.750.455-05.
Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 92, Centro, Santa Luzia – Bahia, destinado ao aluguel social da Sra. ALEXSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 070.219.565-09.
Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 09/06/2020 a 31/12/2020.
Dotação: 06.01.001 – 2020 - 3.3.90.36.00 – 00.

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147A/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
DIVERSAS SECRETARIAS E A EMPRESA
JOÃO CARLOS DA COSTA - ME.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.269.634/0001-96, com sede na Rua 13 de Maio, 172, Centro, Santa Luzia – BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Guilherme dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.018.736-68, residente no Povoado Região dos Fornos, 120, Zona Rural, Santa Luzia-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JOÃO CARLOS DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **09.536.146/0001-20**, com sede na Avenida Inácio Tosta Filho, nº 469, Centro, Itabuna – Bahia, representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS DA COSTA**, portador do RG nº 1480270083 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 046.223.695-16, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, objetivando o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município, celebrado em 01 de julho de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Contrato nº 147A/2019, em sua vigência, passando a vigorar até 31/12/2020.

Parágrafo Único. Este aditivo é regido pelo Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 30 de junho de 2020.

ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Luzia
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS DA COSTA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XVFLVZESGQUQ2BREQDAGGW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147B/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
DIVERSAS SECRETARIAS E A EMPRESA
JOÃO CARLOS DA COSTA - ME.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.269.634/0001-96, com sede na Rua 13 de Maio, 172, Centro, Santa Luzia – BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Guilherme dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.018.736-68, residente no Povoado Região dos Fornos, 120, Zona Rural, Santa Luzia-Ba, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JOÃO CARLOS DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **09.536.146/0001-20**, com sede na Avenida Inácio Tosta Filho, nº 469, Centro, Itabuna – Bahia, representada pelo Sr. JOÃO CARLOS DA COSTA, portador do RG nº 1480270083 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 046.223.695-16, na qualidade de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, objetivando o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados do município, celebrado em 01 de julho de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Contrato nº 147B/2019, em sua vigência, passando a vigorar até 31/12/2020 e em seu valor, em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), passando de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. Este aditivo é regido pelo Art. 57, II e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 30 de junho de 2020.

ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Luzia
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS DA COSTA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020
DISPENSA Nº 032/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A SRA. JUSSINÉA MARTINS SANTOS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 12.417.771/0001-68, com sede na Rua 13 de Maio, 172, Centro, Santa Luzia - BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Interina, Sra. DALILA OLIVEIRA GOES, nomeada pela Portaria nº 033, de 13 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **JUSSINÉA MARTINS SANTOS**, portadora do RG nº 09.134.014-47, inscrita no CPF nº 965.144.265-49, residente na Rua Porto Seguro, 41, Centro, Santa Luzia - BA, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 06 de maio de 2020, objetivando a contratação de prestação de serviço de costureira, para produção de máscaras e jalecos para uso de profissionais e distribuição, no combate ao Coronavírus – Covid-19, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – Fica aditivada a vigência do Contrato 104/2020, que passa a vigorar até 24 de agosto de 2020.

Parágrafo primeiro. O valor do contrato será acrescido de 50%, equivalente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), passando de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Parágrafo primeiro. Este aditivo baseia-se na nº 13.979/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 30 de junho de 2020.

DALILA OLIVEIRA GÓES
Secretária Municipal de Saúde Interina
CONTRATANTE

JUSSINÉA MARTINS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA LUZIA E A EMPRESA BRAVO
CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Entidade de Direito Público, CNPJ nº 13.269.634/0001-96, com sede a Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, CEP 45.865-000, Centro, Santa Luzia - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no Povoado da Região dos Fornos nº120, Zona Rural de Santa Luzia – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.251.951/0001-33, com sede na BR 324, Km 8,5, nº 8.890, CEP: 41.233-030, Pirajá, Salvador - BA, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de março de 2020, cujo objeto é o fornecimento de patrulha mecanizada, objeto da Emenda – Proposta 006500/2019 - Convênio 889072/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Contrato nº 058/2020, em sua vigência, passando a vigorar até 10/09/2020.

Parágrafo único. Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 10 de junho de 2020.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br